



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.058/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001545/13-77,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **André Gustavo Costa Nogueira Silva**, junto a Universidade de Coimbra, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 18 de dezembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício